

# Política de Negociação de Valores Mobiliários

Daniel Oliveira Ferreira – Consultor de Valores Mobiliários (Pessoa Natural)

Versão 1.0 – Junho 2025

Próxima revisão programada: Junho 2026

*Esta política aplica-se integralmente às operações pessoais de Daniel Oliveira Ferreira, Consultor de Valores Mobiliários – pessoa natural (CVM nº 003838-5), inclusive quando atuar como Diretor de Consultoria da **Dafer Technology Consultoria de Valores Mobiliários Ltda.***

## Ficha de Controle

<b>Campo</b>	<b>Conteúdo</b>
Responsável pela versão	Daniel Oliveira Ferreira
Data de aprovação	01/06/2025
Próxima revisão	01/06/2026
Histórico de versões	v1.0 (criação em 01/06/2025)

# Sumário

<b>1</b>	<b>Política de Negociação de Valores Mobiliários</b>	
	<b>(Consultor Pessoa Natural – Daniel Oliveira Ferreira)</b>	<b>3</b>
1.1	Objetivo e Abrangência . . . . .	3
1.2	Princípios Gerais . . . . .	3
1.3	Janelas de Negociação ( <i>Black-out Periods</i> ) . . . . .	3
1.4	Fluxo de Pré-Clearance . . . . .	3
1.5	Soft Dollar, Presentes e Entretenimento . . . . .	4

# 1 Política de Negociação de Valores Mobiliários (Consultor Pessoa Natural – Daniel Oliveira Ferreira)

## 1.1 Objetivo e Abrangência

Esta política estabelece regras para todas as operações pessoais de **Daniel Oliveira Ferreira** (“Consultor PF”), garantindo aderência à Res. CVM 19/2021, Res. CVM 21/2021 e às melhores práticas de governança. Aplica-se tanto quando o Consultor PF prestar serviços individualizados a clientes quanto quando exercer o cargo de Diretor de Consultoria da Dafer Technology, sem prejuízo da política corporativa própria da Dafer.

## 1.2 Princípios Gerais

1. **Fidúcia:** o interesse dos clientes prevalece sobre qualquer operação pessoal.
2. **Integridade de Mercado:** é vedada prática que configure *insider trading*, *front-running* ou manipulação de preços.
3. **Transparência Ex-Ante:** toda ordem pessoal é submetida a *pré-clearance* automático; o sistema bloqueia ordens em conflito e exibe aviso **pop-up** antes da transmissão.
4. **Rastreabilidade:** tentativas, aprovações ou recusas recebem carimbo de data/hora e são gravadas em AWS S3 (classe WORM, retenção de 5 anos).

## 1.3 Janelas de Negociação (*Black-out Periods*)

- **Ativos em que a Dafer Technology esteja posicionada** – o Consultor PF fica proibido de negociar enquanto durar a posição da Dafer; a lista é atualizada diariamente no módulo *Restricted List*.
- **Ativos recomendados pelo Consultor a qualquer cliente** – fica bloqueada a negociação pessoal por **3 dias corridos** (72 h) após a emissão da recomendação. Tentativas geram aviso “*Black-out ativo*” e log de recusa.

## 1.4 Fluxo de Pré-Clearance

1. O Consultor PF preenche formulário eletrônico indicando ativo, quantidade e justificativa.
2. O sistema verifica conflito com a **Restricted List** gerada diariamente.
3. Se não houver impedimento grava status *AUTO OK*; caso contrário registra *AUTO DENIED*.
4. A autorização é válida por 24 h; ordens não executadas exigem novo pedido.

## 1.5 Soft Dollar, Presentes e Entretenimento

1. É **vedada** a prática de *soft dollar* ou qualquer arranjo que conceda benefícios em troca de direcionamento de ordens.
2. Presentes acima de R\$ 500,00 (ou US\$ 100,00 em viagens ao exterior) exigem registro prévio no módulo de compliance; valores menores são permitidos desde que não comprometam a independência.

## Histórico de Alterações

Versão	Data	Descrição das mudanças	Assinaturas
v1.0	01/06/2025	Criação da Política de Negociação de Valores Mobiliários	

Tabela 1: Registro das versões e alterações da **Política**